



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.3125-2000  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### **DECRETO N. ° 34/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de março de 2024, o Senhor **APARECIDO DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF 022.469.979-25; RG 6.143.712-6 SSP-PR, no cargo de MOTORISTA E, carga horária de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Operacional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de março do Ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal